



## Plano de Contratações Anual - 2026

**Considerando o que determina o Art. 11, Parágrafo único, Art. 12, inciso VII e §1º, da Lei nº 14.133 (nova Lei de Licitações), in verbis:**

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

'Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado peloente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.'

<b>Exercício:</b> 2026	<b>Data de consolidação:</b> 23/12/2025
<b>Nome do Plano:</b> Plano de Contratações Anual	<b>Nº do documento:</b> 2025122409254540
<b>Objetivo do plano:</b> Um plano de contratação anual é um acordo entre uma empresa e um funcionário onde se estabelece um compromisso de trabalho por um período de um ano. Esse plano detalha os termos do emprego, como salário, benefícios, responsabilidades, e pode incluir metas e avaliações periódicas para acompanhar o desempenho ao longo do ano. Oferece estabilidade para ambas as partes, permitindo à empresa planejar suas necessidades de pessoal e ao funcionário ter uma visão clara das expectativas e recompensas durante o período contratado.	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PLANO:</b> R\$ 3.320.983,57	
<b>Responsável pela consolidação do Plano:</b> HUAN MATEUS GOMES AMORIM	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 1	<b>Objeto:</b> SERVICOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS (SOFTWARE) DE GESTAO LEGISLATIVA, APLICACAO PARA DISPOSITIVOS DE CELULAR E MODELOS TABLETES, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTACAO ELETRONICO NA TV DA CAMARA MUNICIPAL, SOLUOES EM TE
---------------------	---

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 19/01/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.800,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	SERVICOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS (SOFTWARE) DE GESTAO LEGISLATIVA, APLICACAO PARA DISPOSITIVOS DE CELULAR E MODELOS TABLETES, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTACAO ELETRONICO NA TV DA CAMARA MUNICIPAL, SOLUOES EM TE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	4.900,00	12	58.800,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.800,00</b>							

### Justificativa

A contratação dos serviços de licenciamento de programas (software) de gestão legislativa, incluindo aplicação para dispositivos móveis e tablets, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônico na TV da Câmara, bem como soluções em tecnologia da informação, suporte técnico e manutenção, é necessária para modernizar e integrar os trabalhos da Câmara Municipal. Essas ferramentas garantem maior eficiência, transparência e agilidade nos processos legislativos e administrativos, facilitando o acompanhamento das matérias, a tramitação dos processos e a divulgação das votações. Além disso, o suporte técnico e a manutenção asseguram o funcionamento contínuo e seguro dos sistemas, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados ao Poder Legislativo e à população.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 2</b>	<b>Objeto:</b> SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA COM EMISSAO DE PARECERES JURIDICOS E PROJETOS DE LEI E DEMAIS PROPOSITURAS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE
----------------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 08/01/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 114.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA COM EMISSAO DE PARECERES JURIDICOS E PROJETOS DE LEI E DEMAIS PROPOSITURAS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	9.500,00	12	114.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 114.000,00</b>							

### Justificativa

A contratação de serviços de assessoria jurídica, com emissão de pareceres jurídicos, elaboração de projetos de lei e demais proposições, é essencial para assegurar a legalidade, a constitucionalidade e a técnica legislativa dos atos da Câmara Municipal de Salitre/CE. A assessoria especializada oferece suporte aos vereadores e aos setores administrativos, garantindo segurança jurídica nas decisões, correta interpretação da legislação vigente e regular tramitação das matérias legislativas. Dessa forma, o serviço contribui para a eficiência dos trabalhos parlamentares, a prevenção de irregularidades e o fortalecimento da atuação institucional do Poder Legislativo Municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 3	<b>Objeto:</b> SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE (PLATAFORMA) DE STREAMING PERSONALIZADA (TV WEB), NO QUAL SERÃO TRANSMITIDAS SESSÕES DA CÂMARA E OUTROS EVENTOS RELEVANTES EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE A POPULAÇÃO ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA CÂMARA E S
---------------------	--

Fornecimento de serviço contínuo							
Exercício: 2026							
Plano de Contratações Anual							
Data desejada da contratação do objeto: 14/01/2026							
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00							
Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE (PLATAFORMA) DE STREAMING PERSONALIZADA (TV WEB), NO QUAL SERÃO TRANSMITIDAS SESSÕES DA CÂMARA E OUTROS EVENTOS RELEVANTES EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE A POPULAÇÃO ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA CÂMARA E	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	5.000,00	12	60.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00							

### Justificativa

A contratação do serviço de desenvolvimento e implantação de software (plataforma) de streaming personalizada (TV Web) é necessária para ampliar a transparência e o acesso da população às atividades da Câmara Municipal de Salitre/CE. A plataforma permitirá a transmissão, em tempo real, das sessões legislativas e de outros eventos relevantes, promovendo maior participação cidadã e acompanhamento das ações do Poder Legislativo. Além disso, a integração com os canais já utilizados pelo órgão, sem a necessidade de novos investimentos em infraestrutura ou contratação de profissionais, garante economicidade, eficiência administrativa e modernização da comunicação institucional.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 4</b>	<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE DO PODER LEGISLATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.
----------------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 15/01/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.259,96</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE DO PODER LEGISLATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	5.188,33	12	62.259,96
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.259,96</b>							

### Justificativa

A contratação dos serviços de gravação e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Salitre/CE é necessária para garantir a publicidade, transparência e acesso da população às atividades do Poder Legislativo. Esses serviços possibilitam o registro fiel dos trabalhos parlamentares, a divulgação em tempo real ou posterior das sessões e o fortalecimento da participação popular, assegurando o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência na administração pública.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 5	Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPORTAGEM E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SALITRE/CE
---------------------	--

Fornecimento de serviço contínuo							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 14/01/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.680,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPORTAGEM E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SALITRE/CE, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	5.140,00	12	61.680,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.680,00</b>							

### Justificativa

A prestação dos serviços de reportagem e divulgação das ações do Poder Legislativo Municipal de Salitre/CE é necessária para garantir a ampla publicidade, transparência e correto acesso da população às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. Por meio desses serviços, as informações institucionais, projetos, sessões e demais ações legislativas são divulgadas de forma clara e acessível, fortalecendo a comunicação com a sociedade, incentivando a participação popular e assegurando o cumprimento do princípio da publicidade dos atos públicos.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 6	<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPECÍFICAS, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO DA TESOURARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FLUXO DE PAGAMENTO, BE
---------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 17/01/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.800,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPECÍFICAS, NAS QUESTÕES FINANCEIRAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO DA TESOURARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FLUXO DE PAGAMENTO, BE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	4.900,00	12	58.800,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.800,00</b>							

### Justificativa

A contratação de serviços especializados para o acompanhamento das atividades administrativas e financeiras do Poder Legislativo Municipal de Salitre/CE é necessária para assegurar a correta gestão dos recursos públicos e o cumprimento da legislação vigente. Os serviços abrangem o apoio aos procedimentos da tesouraria, planejamento financeiro, controle do fluxo de pagamentos e o monitoramento da aplicação dos recursos, especialmente quanto aos limites legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos às despesas com pessoal e demais despesas administrativas. Dessa forma, a contratação contribui para a transparência, eficiência, equilíbrio financeiro e regularidade da gestão da Câmara Municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 7	<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS DE 45 SEGUNDOS, ABORDANDO AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, POR MEIO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM OU FM COM ABRANGÊNCIA REGIONA
---------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 02/03/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.999,92</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS DE 45 SEGUNDOS, ABORDANDO AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, POR MEIO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM OU FM COM ABRANGÊNCIA REGION	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	1.666,66	12	19.999,92
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.999,92</b>							

### Justificativa

A contratação de serviços especializados para divulgação de spots publicitários de 45 segundos é necessária para informar a população sobre ações, programas e projetos institucionais da Câmara Municipal de Salitre/CE. A veiculação em emissoras de rádio AM e FM com abrangência regional e cobertura integral do território salitrense garante que os conteúdos cheguem de forma ampla e eficaz à comunidade, promovendo transparência, engajamento social e fortalecimento da comunicação institucional do Poder Legislativo.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 8</b>	<b>Objeto:</b> LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE SITE, OUVIDORIA E E-SIC, INCLUIDOS EMAILS INSTITUCIONAIS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.
----------------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 07/02/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.860.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE SITE, OUVIDORIA E E-SIC, INCLUIDOS EMAILS INSTITUCIONAIS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	155.000,00	12	1.860.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.860.000,00</b>							

### Justificativa

A locação de software de gestão e controle de site, ouvidoria e e-SIC, incluindo emails institucionais, é necessária para garantir a organização, transparência e eficiência na comunicação da Câmara Municipal de Salitre/CE com a população. Esses sistemas permitem o gerenciamento adequado das informações, o atendimento às demandas de cidadãos, o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e a manutenção de canais institucionais seguros e funcionais, fortalecendo a prestação de serviços públicos e a interação entre o Poder Legislativo e a comunidade.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 9</b>	<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO – RECURSOS HUMANOS (WEB), PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL
----------------------------	---

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 22/02/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 53.280,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO – RECURSOS HUMANOS (WEB), PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	4.440,00	12	53.280,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 53.280,00</b>							

### Justificativa

A contratação de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) para contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento – recursos humanos (web), portal de transparência e Lei de Acesso à Informação é essencial para modernizar e integrar a gestão administrativa da Câmara Municipal de Salitre/CE. O sistema permite maior eficiência, controle e segurança na execução das rotinas administrativas e financeiras, assegura o cumprimento da legislação vigente e promove transparência total das ações do Poder Legislativo, facilitando o acesso da população às informações públicas de forma organizada e acessível.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 10</b>	<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 500 MBS DEDICADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE.
-----------------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 13/03/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 500 MBS DEDICADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	1.500,00	12	18.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00</b>							

### Justificativa

A contratação de serviços de fornecimento de link de internet de 500 Mbps dedicados, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, é necessária para garantir a conectividade estável e segura da Câmara Municipal de Salitre/CE. Esse serviço assegura o funcionamento contínuo das atividades administrativas, comunicação institucional, acesso a sistemas informatizados, transmissão de sessões e demais operações digitais, promovendo eficiência, produtividade e qualidade na prestação de serviços públicos pelo Poder Legislativo Municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 11	<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA GERENCIAL JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, ATRAVÉS DA COLETA DE INFORMAÇÕES JUNTO ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS E DEMAIS BANCOS DE DADOS EXISTENTES, CONTEMPLANDO DESDE O
----------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 15/01/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA GERENCIAL JUNTO AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, ATRAVÉS DA COLETA DE INFORMAÇÕES JUNTO ÀS EMPRESAS FORNECEDORAS E DEMAIS BANCOS DE DADOS EXISTENTES, CONTEMPLANDO DESDE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	4.500,00	12	54.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00</b>							

### Justificativa

A prestação de serviços de implantação, treinamento e assessoria gerencial junto ao setor de compras da Câmara Municipal de Salitre/CE é necessária para aprimorar os processos de aquisição de bens e materiais, garantindo eficiência, transparência e economicidade. Por meio da coleta de informações junto a fornecedores e bancos de dados existentes, análise documental, avaliação de custos de oportunidade e aplicação de princípios como a economicidade, o serviço assegura que as compras sejam realizadas de forma planejada, com segurança jurídica e financeira, respeitando os valores de mercado e garantindo a correta gestão dos bens do imobilizado e materiais de uso e consumo. O corpo técnico especializado proporciona assessoria integral, fortalecendo a gestão e a tomada de decisão do Poder Legislativo Municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto:</b> 12	<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OPERAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE
-----------------------------	---

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício:</b> 2026							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto:</b> 19/01/2026							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano:</b> HUAN MATEUS GOMES AMORIM							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OPERAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	4.500,00	12	54.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00</b>							

### Justificativa

A contratação de serviços de digitalização de documentos e operação em sistema informatizado é necessária para modernizar, organizar e preservar o acervo documental da Câmara Municipal de Salitre/CE. A digitalização garante maior segurança das informações, agilidade no acesso aos documentos e redução do uso de papel, enquanto a operação em sistema informatizado assegura o correto registro, controle e gerenciamento dos dados administrativos e legislativos. Assim, a prestação desses serviços contribui para a eficiência administrativa, transparência dos atos públicos e melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 13	<b>Objeto:</b> TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS- LGPD. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, MONITORAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONFORMIDADE COM A LEI GERAL
----------------------	---

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 02/03/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS- LGPD. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, MONITORAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONFORMIDADE COM A LEI GERAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	5.000,00	12	60.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em gestão, monitoramento e proteção de dados pessoais, compreendendo atividades de consultoria, assessoria, monitoramento contínuo e suporte técnico-administrativo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), visando atender às necessidades da Câmara Municipal. A contratação justifica-se pela necessidade de adequação institucional às exigências legais relacionadas à proteção de dados pessoais tratados no âmbito do Poder Legislativo, assegurando o cumprimento dos princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção, transparéncia e responsabilização previstos na LGPD. A Câmara Municipal realiza, de forma contínua, o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis de servidores, vereadores, fornecedores e cidadãos, o que exige a implementação de políticas, procedimentos, controles técnicos e administrativos aptos a prevenir incidentes de segurança, vazamentos de informações e o uso indevido de dados, bem como a garantir a correta resposta a eventuais demandas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e dos titulares de dados. Ressalta-se que a complexidade técnica e jurídica da LGPD, aliada à necessidade de monitoramento permanente, capacitação de agentes públicos e atualização constante dos procedimentos internos, demanda conhecimento especializado e multidisciplinar, não disponível de forma integral no quadro permanente da Câmara Municipal, tornando necessária a contratação de empresa especializada. Dessa forma, a contratação dos serviços técnicos especializados em gestão e proteção de dados mostra-se imprescindível para assegurar a conformidade legal, a segurança da informação, a mitigação de riscos administrativos e jurídicos, a proteção dos direitos dos titulares de dados e o fortalecimento da governança.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL

AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30



---

institucional da Câmara Municipal, em atendimento ao interesse público e à legislação vigente.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 14</b>	<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO GESTOR DE CONTRATOS E AOS FISCAIS DE CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.
-----------------------------	---

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 07/10/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.200,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AO GESTOR DE CONTRATOS E AOS FISCAIS DE CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	4.600,00	12	55.200,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.200,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda refere-se à contratação de prestação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos, no âmbito da Câmara Legislativa do Município de Salitre/CE.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a correta gestão, acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas dos órgãos de controle externo. Considerando a complexidade técnica e normativa que envolve a gestão e fiscalização contratual, faz-se imprescindível o suporte especializado para orientar os servidores responsáveis, promovendo maior segurança jurídica, padronização de procedimentos, prevenção de falhas administrativas e mitigação de riscos que possam resultar em irregularidades ou prejuízos ao erário. Ressalta-se que a Câmara Legislativa não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais com dedicação exclusiva e expertise técnica suficiente para atender de forma contínua e especializada às demandas relacionadas à gestão e fiscalização de contratos, o que torna a contratação dos serviços essencial para o fortalecimento dos controles internos e para a melhoria da eficiência administrativa. Dessa forma, a contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa mostra-se necessária e adequada para garantir o cumprimento das obrigações legais, a boa governança, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a regularidade e a qualidade da gestão contratual da Câmara Legislativa do Município de Salitre/CE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 15</b>	<b>Objeto:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.
-----------------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 30/09/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 144.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	12.000,00	12	144.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 144.000,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a execução de serviços profissionais de contabilidade pública, de natureza técnica e singular, a serem prestados à Câmara Municipal de Salitre/CE, por profissional ou empresa com comprovada notória especialização. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a correta escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a elaboração e o acompanhamento das demonstrações contábeis, relatórios fiscais e prestações de contas exigidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e demais normativos expedidos pelos órgãos de controle. Os serviços demandam elevado grau de especialização técnica, experiência comprovada e conhecimento aprofundado das rotinas contábeis aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal, incluindo o atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), o correto envio das informações aos sistemas oficiais, a análise e orientação quanto aos limites legais de despesas, especialmente com pessoal, e o suporte técnico às decisões administrativas da Mesa Diretora. Ressalta-se que a singularidade do objeto decorre da complexidade das atividades contábeis, da responsabilidade técnica envolvida e da necessidade de atuação profissional especializada, capaz de assegurar segurança jurídica, fidedignidade das informações contábeis e regularidade das contas públicas, não sendo tais serviços plenamente supridos pelo quadro permanente de servidores da Câmara Municipal. Dessa forma, a contratação de serviços profissionais de contabilidade pública com notória especialização revela-se essencial para garantir a transparência, a responsabilidade fiscal, o cumprimento das normas legais e regulamentares e a adequada gestão dos recursos públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Salitre/CE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 16</b>	<b>Objeto:</b> SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO SEGUINTE, DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO.
-----------------------------	---

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 30/09/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 84.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO SEGUINTE, DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	7.000,00	12	84.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 84.000,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração da Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Salitre/CE, referente ao exercício financeiro subsequente, de interesse do Poder Legislativo Municipal. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a elaboração técnica, legal e compatível do orçamento anual do Legislativo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normativos aplicáveis. A elaboração da proposta orçamentária demanda conhecimento técnico específico em planejamento governamental, classificação orçamentária, estimativa de receitas, fixação de despesas e observância dos limites constitucionais e legais, especialmente quanto às despesas com pessoal, duodécimos e equilíbrio fiscal. Tais atividades exigem experiência e domínio das normas e procedimentos adotados pelos órgãos de controle externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro permanente, de equipe técnica especializada e dedicada exclusivamente a essas atribuições, sendo necessária a contratação de serviços especializados para assegurar a correção técnica, a segurança jurídica e a compatibilidade da proposta orçamentária com as normas vigentes, evitando inconsistências que possam comprometer a execução orçamentária e a regularidade das contas públicas. Dessa forma, a contratação dos serviços técnicos especializados para a elaboração da Proposta Orçamentária revela-se imprescindível para o adequado planejamento das ações do Poder Legislativo, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e eficiência na aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse institucional da Câmara Municipal de Salitre/CE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto:</b> 17	<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, INCLUINDO A GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMAÇÕES PARA O INSS, FGTS, RAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS.
-----------------------------	---

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício:</b> 2026							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto:</b> 01/08/2026							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano:</b> HUAN MATEUS GOMES AMORIM							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, INCLUINDO A GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMAÇÕES PARA O INSS, FGTS, RAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	4.500,00	12	54.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Salitre/CE, compreendendo a geração da folha de pagamento, o processamento das informações previdenciárias e trabalhistas, bem como o cumprimento das obrigações acessórias, tais como INSS, FGTS, RAIS e demais procedimentos legalmente exigidos. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a regularidade, precisão e conformidade legal das rotinas de pessoal do Poder Legislativo Municipal, em observância à legislação trabalhista, previdenciária e administrativa vigente, bem como às normas expedidas pelos órgãos de controle e fiscalização. As atividades relacionadas à gestão de pessoal exigem conhecimento técnico especializado, atualização constante quanto às mudanças normativas e domínio dos sistemas oficiais de envio de informações, sendo fundamentais para evitar inconsistências, atrasos ou omissões que possam resultar em sanções administrativas, encargos financeiros ou prejuízos à gestão pública. Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, de forma permanente, de equipe técnica especializada e dedicada exclusivamente às rotinas de Recursos Humanos, especialmente no que se refere à correta geração da folha de pagamento e ao atendimento das obrigações acessórias, o que torna necessária a contratação de serviços especializados para apoio técnico, orientação e execução adequada dessas atividades. Dessa forma, a contratação dos serviços de assessoria em Recursos Humanos revela-se essencial para garantir a correta gestão de pessoal, a transparência administrativa, o cumprimento das obrigações legais e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse institucional da Câmara Municipal de Salitre/CE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto:</b> 18	<b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO JUNTO À CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE.
-----------------------------	---

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício:</b> 2026							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto:</b> 01/08/2026							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano:</b> HUAN MATEUS GOMES AMORIM							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO JUNTO À CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	5.000,00	12	60.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria em Controle Interno, a serem executados junto à Câmara Municipal de Salitre/CE. A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer e aperfeiçoar o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, garantindo o acompanhamento preventivo e corretivo dos atos administrativos, financeiros, orçamentários e patrimoniais, em consonância com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública. Os serviços de assessoria e consultoria em controle interno são essenciais para orientar a administração quanto à correta aplicação dos recursos públicos, à observância das normas legais e regulamentares, bem como ao atendimento das exigências dos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). Ademais, contribuem para a prevenção de falhas, irregularidades e riscos administrativos, promovendo maior segurança jurídica aos gestores e servidores. Ressalta-se que a complexidade das atribuições relacionadas ao controle interno, aliada às constantes atualizações normativas e aos procedimentos técnicos exigidos, demanda conhecimento especializado e experiência específica, não disponíveis de forma contínua no quadro permanente da Câmara Municipal, tornando necessária a contratação de serviços especializados.

Dessa forma, a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em controle interno mostra-se imprescindível para o aprimoramento da governança, o fortalecimento dos mecanismos de controle, a melhoria dos processos administrativos e a garantia da regularidade dos atos de gestão, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Salitre/CE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 19</b>	<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.
-----------------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 02/09/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 202.800,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE., INFOR	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	16.900,00	12	202.800,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 202.800,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, com foco na governança das contratações públicas e na condução dos processos licitatórios, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Salitre/CE. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir que as contratações públicas do Poder Legislativo Municipal sejam realizadas em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento. A governança das contratações públicas exige atuação jurídica especializada para estruturação de fluxos, padronização de procedimentos, elaboração e análise de atos administrativos, termos de referência, editais, contratos e pareceres jurídicos, além do acompanhamento das fases interna e externa dos processos licitatórios. Tais atividades demandam conhecimento técnico específico, constante atualização normativa e experiência prática na aplicação da nova legislação de licitações e contratos administrativos. Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais com dedicação exclusiva e especialização suficiente para atender, de forma contínua e aprofundada, às demandas jurídicas relacionadas à governança e à condução dos processos licitatórios, o que torna necessária a contratação de serviços especializados para apoio técnico e orientação à administração. Dessa forma, a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica revela-se essencial para o fortalecimento da governança pública, a mitigação de riscos jurídicos, a prevenção de falhas e irregularidades, a melhoria da eficiência administrativa e a garantia da segurança jurídica dos atos praticados, atendendo ao interesse institucional da Câmara Municipal de Salitre/CE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 20	<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DESTINADO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), COM INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICI
----------------------	--

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 01/12/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DESTINADO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), COM INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Serviço	6.000,00	1	6.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada em licenciamento de software destinado à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), com integração e publicação no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salitre/CE. A contratação justifica-se pela necessidade de atender às exigências da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o Planejamento das Contratações como etapa fundamental da governança pública, tornando o PCA instrumento obrigatório para organização, racionalização e transparéncia das aquisições e contratações do Poder Público, bem como pela obrigatoriedade de publicação das informações no PNCP. A elaboração e o gerenciamento do PCA demandam ferramenta tecnológica específica, capaz de estruturar as demandas de contratação de forma padronizada, permitir o acompanhamento do planejamento anual, assegurar a compatibilidade com o orçamento disponível e viabilizar a integração automática com o PNCP, reduzindo riscos de inconsistências, falhas operacionais e descumprimento de prazos legais. Ressalta-se que a Câmara Municipal de Salitre/CE não dispõe de sistema próprio que atenda plenamente aos requisitos técnicos e legais para elaboração, gerenciamento e publicação do PCA, tornando necessária a contratação de software especializado que assegure conformidade normativa, eficiência administrativa e transparéncia dos atos de gestão. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em licenciamento de software para elaboração do Plano de Contratações Anual mostra-se imprescindível para o fortalecimento da governança das contratações públicas, o cumprimento das obrigações legais, a publicidade dos atos administrativos e a melhoria dos processos internos da Câmara Municipal de Salitre/CE.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 21	Objeto: CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE.
----------------------	---

Fornecimento de serviço contínuo							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 06/06/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Mês	2.000,00	12	24.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a contratação de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Salitre/CE. A contratação justifica-se pela necessidade de dispor de espaço físico adequado para a instalação e funcionamento dos setores administrativos da Câmara Municipal, garantindo condições apropriadas de trabalho aos servidores, atendimento ao público e adequada organização das atividades institucionais do Poder Legislativo. O imóvel a ser locado deverá atender aos requisitos de localização, acessibilidade, segurança, infraestrutura e compatibilidade com as atividades administrativas desenvolvidas, possibilitando o pleno desempenho das funções do Anexo Administrativo, sem prejuízo ao funcionamento da sede principal da Câmara. Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe, em seu patrimônio, de imóvel próprio suficiente ou adequado para suprir a demanda por espaço físico necessário à ampliação e reorganização de suas atividades administrativas, tornando a locação a alternativa mais viável e econômica, quando comparada à construção ou aquisição de novo imóvel, que implicaria maiores custos e maior prazo de implementação. Dessa forma, a locação do imóvel revela-se necessária e adequada para assegurar a continuidade dos serviços administrativos, a eficiência da gestão pública e o atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Salitre/CE, em conformidade com o interesse público e com os princípios da administração pública.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 22	<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DAS
----------------------	---

<b>Fornecimento de serviço contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 02/09/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DAS	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Serviço	10.000,00	1	10.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00</b>							

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a aquisição de material permanente para atender às necessidades da Câmara Municipal, visando à manutenção, modernização e adequada estruturação dos setores administrativos e legislativos. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência às atividades institucionais da Câmara Municipal, por meio da disponibilização de bens duráveis indispensáveis ao desempenho das funções administrativas, legislativas e de apoio, tais como mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes. Ressalta-se que parte dos bens atualmente utilizados encontra-se desgastada pelo uso contínuo, tecnicamente obsoleta ou insuficiente para atender à demanda operacional, o que pode comprometer a produtividade dos servidores, a organização dos serviços e a preservação do patrimônio público. A renovação e ampliação do material permanente contribuem para a melhoria do ambiente de trabalho, a racionalização dos processos e a continuidade dos serviços públicos prestados. Dessa forma, a aquisição de material permanente mostra-se necessária para assegurar a eficiência administrativa, a adequada execução das atividades do Poder Legislativo e a correta aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse institucional da Câmara Municipal e aos princípios da administração pública.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto:</b> 23	<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE.
-----------------------------	--

<b>Fornecimento de material não-contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 10/06/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.113,69</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
<b>Item</b>	<b>Cod.</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Sec. Demandante</b>	<b>Und</b>	<b>Val.Unitário</b>	<b>Qtd</b>	<b>Total</b>
1	1	ALMOFADA DE CARIMBO, aplicação carimbo automático, material almofada esponja absorvente, cor preta, tipo entintada, comprimento 38 mm, largura14 mm, formato retangular., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	9,01	20	180,20
2	2	CAIXA ARQUIVO, polietileno alta densidade, variada, dobrável, aditivada contra ação de raios solares, armazenamento de processos, 600x400 x313mm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	8,18	100	818,00
3	3	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	40,46	10	404,60
4	4	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR PRETA; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	46,18	5	230,90



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

5	5	CANETA MARCA-TEXTO, plástico reciclado, facetada, amarela, não recarregável, traço 1 a 4 mm / fluorescente., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	20,93	20	418,60
6	6	COLA BRANCA, papel, instantânea, líquido tubo com 90 gramas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	3,71	20	74,20
7	8	ENVELOPE, material papel sulfite, gramatura 75g/m2, tipo carta,comprimento 162mm, cor branca, largura 114mm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	17,07	3	51,21
8	9	ENVELOPE DE PAPEL TIPO SACO, tamanho Oficio Formato 240x340. Cor branco., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	53,24	3	159,72
9	10	ENVELOPE PARDO tamanho meio ofício, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	78,58	3	235,74
10	11	ESTILETE, tipo largo, espessura 22mm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	3,49	20	69,80
11	12	EXTRATOR GRAMPO, material aço galvanizado, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	3,03	20	60,60
12	13	FITA ADESIVA, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm,comprimento 50m, cor marrom., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	7,93	10	79,30
13	14	GRAMPEADOR, metal, profissional, 100 fl, 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, ajuste de profundidade/base emborrachada., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	98,45	10	984,50
14	15	GRAMPEADOR, metal, mesa, 25 fl,26/6, base de borracha., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	19,87	25	496,75
15	16	GRAMPO p/ GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	8,91	40	356,40
16	17	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, caixa com 1.000 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	9,10	20	182,00
17	18	PAPEL A4, celulose vegetal, impressora laser e jato de tinta, 75 g/m2, branca., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	313,30	60	18.798,00
18	19	PASTA ARQUIVO, material cartão prensado, TIPO SUSPENSA, tamanho ofício., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	18,39	50	919,50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

19	20	PASTA ARQUIVO, material cartão prensado, TIPO AZ, lombada larga, tamanho ofício., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	18,49	50	924,50
20	21	COLEÇÃOADOR, MODELO PASTA.tipo simples com abas, largura 230 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, características adicionais com elástico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	3,41	20	68,20
21	22	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPPLA, articulada, de mesa, fabricada em Poliestireno e Super-Resistente. Corr: Cristal, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	83,49	16	1.335,84
22	23	CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 2/0; caixa com 500 gramas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	3,29	40	131,60
23	24	PERFURADOR PAPEL, material metal, tipo grande, tratamento superficialpintado, capacidade perfuração 100fls, funcionamento manual., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	251,95	5	1.259,75
24	25	PERFURADOR PARA PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> , com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na cor preta., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	26,63	10	266,30
25	26	PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Par	8,81	20	176,20
26	27	PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Par	1,84	20	36,80
27	28	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM COMUM, plástico cristal, 30 cm, milimetrada, rígido, transparente., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	4,10	12	49,20
28	29	RÉGUA PLÁSTICA DE 60CM COMUM,plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	4,35	12	52,20
29	30	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, componentes base óleo, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	5,24	12	62,88
30	31	COLA DE ISOPOR, com 90 gramas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	5,06	24	121,44



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

31	32	LIVRO DE ATA; medindo 220x320 ou 206x300 mm vertical; capa pesando 1250 g/m <sup>2</sup> ; revestida em papel Kraft pesando 80 g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56 g/m <sup>2</sup> ., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	16,43	24	394,32
32	33	ORGANIZADOR DE MESA; de acrílico; com compartilhamento para lápis e clips; tipo duplo; no formato retangular; na cor cristal., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	16,27	30	488,10
33	34	CARIMBO AUTOMÁTICO, tamanho 6,9x 3,0 cm. Especificações: estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante., INFORMAÇÃO CO	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	38,10	30	1.143,00
34	35	CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 8/0; caixa com 25 unidades., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	4,22	20	84,40
35	36	CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 1/0; caixa com 25 unidades., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	3,33	20	66,60
36	37	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro. A embalag	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	5,57	30	167,10
37	38	DESODORIZADOR, essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	16,81	30	504,30
38	39	COLHER DESCARTÁVEL, material plástico, cor branca;, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Cento	10,60	15	159,00
39	40	COPO DESCARTÁVEL,, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 200 ml., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Cento	12,39	120	1.486,80
40	41	DESINFETANTE (líquido composição aromática. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plásticos de 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	6,27	40	250,80



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

41	42	DESODORIZADOR SANITÁRIO,composição paradicloro benzeno-99%, essência eucalipto, aspecto físico tablete sólido., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	3,51	100	351,00
42	43	DETERGENTE, composição tensoativos aniónicos, associados a agentes seque s, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma neutro, características adicionais líquidoviscoso, cor mel, Ph (100%): 6,7 à 7., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	2,14	50	107,00
43	44	ESCOVÃO, nome escovão-escova para limpeza - limpeza geral, oval, base de plástico, com cerdas nylon, sem alça, sem cabo., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	6,98	10	69,80
44	45	ESPANADOR PARA TETO CERDASNYLON com cabo de madeira de 3 metros., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	24,24	1	24,24
45	46	ESPONJA LIMPEZA, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	1,47	36	52,92
46	47	GUARDANAPO DE PANO, tipo tecido 100% algodão, comprimento 45 cm, largura 65 cm, características adicionais felpudo., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Pacote	34,98	30	1.049,40
47	48	ESPONJA LIMPEZA, material lã aço., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Pacote	2,60	20	52,00
48	49	GUARDANAPO DE PAPEL, branco,dimensões 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Pacote	2,03	24	48,72
49	50	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, capacidade 10l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	41,53	30	1.245,90
50	51	PALITO DE DENTE, material madeira, formato rolio, comprimento 6 cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	1,15	12	13,80
51	52	PANO LIMPEZA, material: algodão cru, comprimento 85; largura 60, carcteristicas adicionais: uso chão, tipo saco., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	4,50	45	202,50
52	53	PAPEL HIGIÉNICO, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Fardo	65,67	10	656,70



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

53	54	TOALHA DE PAPEL, material papel/ celulose virgem, tipo folha 1 dobra, comprimento 22 cm, largura 20,70 cm, cor branca, características adicionaisinterfolhada, macia, absorvente isento de impureza, aplicação em toaletes., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	21,35	10	213,50
54	55	PRATO, material plástico, tamanho grande, características adicionais descartável., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Cento	56,18	10	561,80
55	56	SABÃO BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	4,24	20	84,80
56	57	SABÃO PÓ, aplicação limpeza geral, aditivos alvejant, 1 kg., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	6,49	30	194,70
57	58	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100l, cor preta, largura 90 cm, altura 90 cm, material polietileno baixa densidade., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Cento	34,80	10	348,00
58	59	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura. 59 cm, altura 62 cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Cento	15,34	10	153,40
59	60	RODO, material plástivo, material cabo madeira plastificada, comprimento cepa40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabocolado., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	12,36	5	61,80
60	61	VASSOURA, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo9 cm, características adicionais com cabo colado., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	18,64	24	447,36
61	62	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, 500 ml., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	8,79	70	615,30
62	63	ÁLCOOL GEL 70%, 500 ml, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	7,43	50	371,50
63	64	GARRAFA COM BORRIFADOR paraálcool líquido, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	14,42	18	259,56



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

64	65	DISPENSER para álcool gel, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	32,90	18	592,20
65	66	PORTA COPOS, dispensador automático, modelo plastico,com capacidade para 50 copos, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	57,29	4	229,16
66	67	AÇÚCAR, tipo triturado, cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	5,57	50	278,50
67	68	CAFÉ, tipo não aplicável, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo - café, apresentação pó, tipo embalagem avácuo, 500 gramas., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Pacote	27,73	150	4.159,50
68	69	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%; envasado em recipientes hermético, em saco aluminizado, pesando 200 gramas, enriquecido com ferro e vitaminas A, C e D, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	12,37	30	371,10
69	70	ADOCANTE, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético - adoçante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	7,67	20	153,40
70	71	ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável, 20 litros., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	7,04	200	1.408,00
71	72	MARGARINA, margarina nome – margarina c/salemb. de 500g, embalado em potes plásticos, fechados., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	8,79	40	351,60
72	73	BISCOITO, sabor água e sal, variados, 800 gm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	17,72	120	2.126,40
73	74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, abase de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegro	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Pacote	6,41	150	961,50
74	75	GÁS DE COZINHA, modelo botijão retornável, 13 kg., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	124,72	10	1.247,20



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

75	76	CARNE BOVINA, tipo móida, de 1º qualidade, in natura., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	23,17	40	926,80
76	77	PEITO DE FRANGO, sem osso. Características: congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos d	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	23,18	30	695,40
77	78	VERDURA, TIPO TOMATE, in natura, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	11,19	20	223,80
78	79	VERDURA, TIPO BATATA INGLESA, in natura, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	9,66	20	193,20
79	80	VERDURA, TIPO CEBOLA DE CABEÇA, BRANCA, in natura, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	8,88	20	177,60
80	81	VERDURA, TIPO CENOURA, in natura, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	6,09	10	60,90
81	82	VERDURA, TIPO CHEIRO VERDE, innatura, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	2,13	10	21,30
82	83	ARROZ BRANCO, Branco tipo 1, produto no deve apresentar gros disformes, percentual de impureza acima de 5% (gros queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve est	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	5,91	48	283,68
83	84	OVOS, Ovos vermelhos ou brancos de galinha, fresco, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, conforme Decreto Lei 3748, de 12/07/93. Embalagem: Deve estar embalado em bandeja descartável, com capacidade para 12 ovos, com identificaç	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Bandeja	21,30	20	426,00
84	85	PÃO DE CACHORRO QUENTE, Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 30 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia., INFORMAÇÃO COMPLE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	7,17	450	3.226,50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

85	86	CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) Chá; deCamomila; Flores de Camomila ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12 meses Na	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	4,50	40	180,00
86	87	CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) Chá; deErva Doce; Sementes de Erva Doce ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12meses	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Caixa	4,07	40	162,80
87	88	POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA,congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. não deverá conter açúcar e água na sua composição, ne	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	10,49	30	314,70
88	89	POLPA DE FRUTA, SABOR: CAJÁ, congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Quilograma	10,08	30	302,40
89	7	CORRETIVO LÍQUIDO, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	5,25	20	105,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.113,69</b>							

### Justificativa

A presente aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e materiais de limpeza faz-se necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Salitre/CE. Os gêneros alimentícios são indispensáveis para o atendimento adequado de servidores, vereadores e visitantes durante o expediente e em reuniões oficiais. O material de expediente é essencial para a execução das rotinas administrativas, elaboração de documentos, registros e organização dos trabalhos legislativos. Já os materiais de limpeza são fundamentais para a manutenção da higiene, conservação das instalações e garantia de um ambiente de trabalho saudável e adequado ao atendimento do público. Dessa forma, a aquisição contribui diretamente para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

<b>Número do Objeto: 24</b>	<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHES, REFEIÇÕES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE.
-----------------------------	---

<b>Fornecimento de serviço não-contínuo</b>							
<b>Exercício: 2026</b>							
<b>Plano de Contratações Anual</b>							
<b>Data desejada da contratação do objeto: 02/02/2026</b>							
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.000,00</b>							
<b>Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM</b>							
<b>Item</b>	<b>Cod.</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Sec. Demandante</b>	<b>Und</b>	<b>Val.Unitário</b>	<b>Qtd</b>	<b>Total</b>
1	1	"SERVIÇO DE BUFFET - CARDÁPIO I (PARA 60 PESSOAS)", INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: 3 tipos de salgados fritos (coxinha, bolinha de queijo, pastelzinho de carne, pastelzinho de queijo, rissole de carne, enroladinho de salsicha), 2 Tipo de salgado de forno (empa	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Serviço	1.900,00	12	22.800,00
2	2	"SERVIÇO BUFFET - CARDÁPIO II ( PARA 150 PESSOAS)", INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: "4 tipos de salgados fritos (coxinha, bolinha de queijo, pastelzinho de carne, queijo e frango, rissole de carne, enroladinho de salsicha) 3 tipos de salgados de forno ( empadin	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Serviço	8.500,00	2	17.000,00
3	3	"SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS", INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: locação de espaço iluminado e arejado, para eventos que atenda a necessidade da quantidade de pessoas a serem definidas (entre 100 e 250 pessoas)	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Serviço	1.600,00	2	3.200,00
4	4	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: "serviços de ambientação e ornamentação em espaço para eventos formais, com ornamentação de 5 mesas de apoio, com acessórios decorativos e/ou arranjos florais a serem definidos, self point (local decorado	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Serviço	4.000,00	2	8.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.000,00</b>							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

### Justificativa

A contratação de empresa para fornecimento de coffee break, lanches e refeições é necessária para atender às demandas da Câmara Municipal de Salitre/CE durante reuniões, sessões, treinamentos e outros eventos institucionais. Esse serviço garante a adequada alimentação de vereadores, servidores e convidados, contribuindo para o conforto, bem-estar e a manutenção da produtividade durante os trabalhos legislativos e administrativos. Além disso, a contratação assegura organização e padronização no fornecimento de alimentos, respeitando normas de qualidade e higiene.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

Número do Objeto: 25	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
----------------------	---

Fornecimento de material contínuo							
Exercício: 2026							
Plano de Contratações Anual							
Data desejada da contratação do objeto: 02/04/2026							
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.050,00							
Responsável pela consolidação do Plano: HUAN MATEUS GOMES AMORIM							
Item	Cod.	Descrição do item	Sec. Demandante	Und	Val.Unitário	Qtd	Total
1	1	AR CONDICIONADO DE TETO 24.000 BTUS - VOLTAGEM: BIVOLT OU 220V., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	7.110,00	1	7.110,00
2	2	CAIXA DE SOM ACÚSTICA VERTICAL - POTÊNCIA: 400 WATTS RMS 8 OHMS; FALANTES: (8X 4" E 4 TW NEODÍMIO); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 150HZ A 22KHZ, +/- 3DB; ÂNGULO DE COBERTURA: 180° HORIZONTAL, 180° VERTICAL; DISTORÇÃO HARMÔNICA: INFERIOR A 0,1% NA POTÊNCIA NOMI	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	5.140,00	1	5.140,00
3	3	CELULAR PARA GRAVAÇÃO DE SESSÃO, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	6.500,00	1	6.500,00
4	4	MICROFONE SEM FIO VOCAL HIBERR, CANAL DUPLO UHF MIC SEM FIO, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	1.600,00	3	4.800,00
5	5	NOTEBOOK CORE™ I7-1355U (10-CORE, CACHE DE 12 MB, ATÉ 5.00 GHZ),, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	4.900,00	1	4.900,00
6	6	MICROFONE SEM FIO VOCAL HIBERR, CANAL DUPLO UHF MIC SEM FIO., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	1.600,00	3	4.800,00
7	7	MARCAÇÃO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE	Unidade	1.800,00	1	1.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.050,00							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.



## MUNICIPIO DE SALITRE - CAMARA MUNICIPAL



AV SAO PEDRO, 321, CENTRO 63155-00  
Fone: (88) 93537-1201 CNPJ: 12.466.447/0001-30

### Justificativa

A presente demanda tem por objeto a aquisição de material permanente para atender às necessidades da Câmara Municipal, visando à manutenção, modernização e adequada estruturação dos setores administrativos e legislativos. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência às atividades institucionais da Câmara Municipal, por meio da disponibilização de bens duráveis indispensáveis ao desempenho das funções administrativas, legislativas e de apoio, tais como mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes. Ressalta-se que parte dos bens atualmente utilizados encontra-se desgastada pelo uso contínuo, tecnicamente obsoleta ou insuficiente para atender à demanda operacional, o que pode comprometer a produtividade dos servidores, a organização dos serviços e a preservação do patrimônio público. A renovação e ampliação do material permanente contribuem para a melhoria do ambiente de trabalho, a racionalização dos processos e a continuidade dos serviços públicos prestados. Dessa forma, a aquisição de material permanente mostra-se necessária para assegurar a eficiência administrativa, a adequada execução das atividades do Poder Legislativo e a correta aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse institucional da Câmara Municipal e aos princípios da administração pública.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://scgovernanca.com.br/autenticarDocumento>.